



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.<sup>o</sup> - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 120/2014-CGJ

Fortaleza, 05 de Junho de 2014.

**Prezados(as) Senhores(as)  
Titulares dos Cartórios de Registro de Imóveis  
Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8501230-07.2013.8.06.0026/0-CGJCE  
Assunto: Diligência junto aos Cartórios do Estado do Ceará

Prezado(a) Senhor(a),

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para reiterar os termos do Ofício-Circular nº 164-2013/CGJCE (anexo), solicitando a Vossa Senhoria conferir prioridade na expedição dos documentos comprobatórios (cópia de matrícula, transcrições, certidões e demais documentos) dos imóveis pertencentes à esta Unidade de Federação, objetivando a observância dos prazos pactuados, nos termos do Ofício GS nº 1765/2013 (02/10), do Exmo. Secretário de Planejamento e Gestão deste Estado.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça**